



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 185/2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

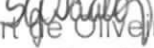
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 134/2017, alterando o prazo de licença médica, passando a vigorar da seguinte forma:

MATR	NOME	PRAZO	PERÍODO NO PREV
4103	ROBSON ÁVILA	080 dias	21/07 a 09/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 10 de Outubro de 2017.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**  
Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 568 Página: 08  
Data: 04/11/2017